PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO....002
PROJETO DE LEI..085/90
AUTORIA..Disnei Leugi
nour B. A. C. R.

PUB. IOAPU "TRIBUNA" 06/04/90
ED. 4092

L E I Nº 009/90

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Creche' Nossa Senhora de Lourdes, com sede neste Município.

PROCESSO....084
PROJETO DE LEI..085/89
AUTORIA..nour B. Disney Leugi

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO' A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Creche Nossa Senhora de Lourdes, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 27 dias do mês de março de 1.990.

JOSÉ DOMINGOS SCARPELLINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEUGI
Secretário de Administração